

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova superávit do
Saldo Reprogramado
do IGD – M 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, considerando as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 14 de fevereiro de 2019, registradas na ata 093/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o superávit financeiro, conforme Pregão Eletrônico 195/2018, para aquisição do bem constante no projeto do Saldo Reprogramado do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD M 2018, ficando de acordo com o disposto na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
Veículo Tração Mecânica – CAD MÓVEL	R\$ 186.000,00
Total	R\$ 186.000,00

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH